

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

## PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024

## RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Juína, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

- 1 Os itens 5.1.3 e 5.1.4 do Edital de Abertura de Inscrições, passam a constar da seguinte forma: "5.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, exceto para a função de Professor Pedagogo que serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.
- 5.1.4 O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva será eliminado do Processo Seletivo, exceto para a função de Professor Pedagogo que será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos na prova objetiva."
- 2 Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Juína, 17 de dezembro de 2024.

Paulo Augusto Veronese Prefeito Municipal